



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 234/2023 - de 31 de Maio de 2023

(Exclui do Quadro de Servidores o Sr. Waldemar Marchi)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Sr. **Waldemar Marchi**, servidor aposentado, matrícula nº 3603 (28), tendo em vista seu falecimento ocorrido em 09 de Maio de 2023, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 31 de Maio de 2023.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 09 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/05/23, Edição nº 2446


Assinatura